



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DECRETO Nº 172/2021 de 25 de junho de 2021.

**Súmula:** Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias;

Considerando ofício 100/2021 do Departamento Municipal de Saúde.

#### DECRETA:

**Art 1º** - Fica concedido, a servidora municipal Jaqueline Fornari de Menezes matrícula 1956945 o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

**Art 2º** - Fica concedido, a servidora municipal Daiane Ribeiro de Matos da Costa o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

**Art 3º** - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de junho de 2021.

**Art 4º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

LUCIANO  
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DIAS:01735084999  
Dados: 2021.06.25 11:23:33 -03'00'

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 172/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias;

Considerando ofício 100/2021 do Departamento Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica concedido, a servidora municipal Jaqueline Fornari de Menezes matrícula 1956945 o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

**Art 2º** - Fica concedido, a servidora municipal Daiane Ribeiro de Matos da Costa o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

**Art 3º** - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de junho de 2021.

**Art 4º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:371A4DF0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>